

INTERESSADA: Escola Técnica Cearense

EMENTA: Credencia a Escola Técnica Cearense, Instituição mantida pela Escola Técnica Cearense Ltda. e sediada na Rua Osvaldo Cruz, nº 335, Loja A, Bairro Centro, CEP: 62.500-022, no município de Itapipoca; reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com qualificação profissional e certificações intermediárias em Inspetor de Qualidade e em Instalador de Sistemas Elétricos Industriais, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao curso de ensino médio, com a oferta de duas turmas, com 30 (trinta) vagas semestrais, nos turnos matutino das 8h às 12h e no noturno das 18h às 22h, com 20 (vinte) horas semanais, pela referida Escola, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.

RELATORA: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

NUP 30021.001513/2025-17

PARECER Nº 32/2026

APROVADO EM: 28/1/2026

I – RELATÓRIO

1.1 Da solicitação

Louvimar Araújo da Silva, diretor geral da Escola Técnica Cearense, mediante requerimento à Presidência deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE), solicita o credenciamento da Instituição e o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com qualificação profissional e certificações intermediárias em Inspetor de Qualidade e em Instalador de Sistemas Elétricos Industriais, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao curso de ensino médio.

No processo são apresentados documentos físicos e *on line* inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof). Dentre outros documentos, consta o que segue:

- Requerimento
- Projeto Pedagógico Institucional
- Regimento Escolar
- Ata de Aprovação do Regimento Escolar
- Atos constitutivos da mantenedora
- Laudo técnico de salubridade e segurança

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

- g) Alvará de Funcionamento
- h) Membros da equipe gestora
- i) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Contrato Social
- j) Convênios para a realização de Estágio Supervisionado
- k) Plano de Curso
- l) Informação com Diligência/Cedup nº 131, emitida em 20 de julho de 2025 (páginas 3 a 11 dos autos)
- m) Informação Final/Cedup nº 161, de 22 de setembro de 2025
- n) Termo de compromisso do especialista avaliador
- o) Cópia da Portaria nº 221/2025, publicada no D.O.E., Série 3, Ano XVII nº 184, Fortaleza, 30 de setembro de 2025, pág. 15
- p) Relatório do especialista avaliador – Instrumento de Avaliação Comum para fins de credenciamento com reconhecimento de curso

1.2 Da contextualização da Instituição e do Curso

A Instituição em apreço localiza-se na Rua Osvaldo Cruz, nº 335, Loja A, Bairro Centro, CEP: 62.500-022, no município de Itapipoca; é de dependência administrativa particular cuja atividade econômica principal é a oferta de educação profissional de nível técnico, sendo mantida pela Escola Técnica Cearense Ltda. e possui inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 59.588.885/0001/34.

Foram inseridos no Sisprof, em 23 de abril de 2025, o Contrato de Locação Comercial assinado em 1º de janeiro de 2025, com vigência por cinco anos, até 31 de dezembro de 2029, e o Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará do Contrato Social da Sociedade Empresarial Limitada ETC – Escola Técnica Cearense Ltda., com Termo de Autenticidade – Registro Digital, datado de 21 de fevereiro de 2025, inserido no Sisprof em 21 de abril de 2025.

Após a leitura dos autos, a análise dos documentos inseridos no Sisprof e o Relatório do especialista avaliador, constatei que o Curso Técnico em Eletrotécnica a ser ministrado pela Instituição na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, consta da 4ª Edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT)/2020, enquadrando-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O perfil profissional de conclusão do curso tem por referências legais as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e do CNCT/2020, aprovado pela Resolução CNE/CES nº 2, de 15 de dezembro de

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

2020.

É relevante destacar que o Projeto Pedagógico Institucional descreve que a cidade de Itapipoca onde a escola tem sede é uma cidade na região norte do Estado do Ceará, a, aproximadamente, 130km da capital; é um município de grande relevância econômica e cultural para o Estado, sendo conhecida por sua diversidade geográfica e social, estando estrategicamente posicionada entre o litoral e o sertão, o que a torna um importante polo de desenvolvimento regional. Possui uma população estimada em 132.711 habitantes, conforme dados do último censo realizado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022; ocupa uma área territorial de 1.614.682 km² e faz divisa com os municípios: Amontada, Trairi, Uruburetama, Umrim, Itapajé, Miraíma e Tururu.

Itapipoca possui uma economia diversificada, com destaque para a agricultura, pecuária, pesca e turismo e tem potencial significativo para o desenvolvimento de energias renováveis, especialmente a eólica, devido às condições climáticas favoráveis.

A missão da Escola Técnica Cearense é contribuir para a formação técnica e profissional dos jovens itapipoquenses, alinhando-se às demandas locais e promovendo o crescimento sustentável da região.

No que diz respeito ao objetivo geral, essa Instituição pretende formar o técnico em Eletrotécnica com competências para planejar, executar e manter instalações elétricas industriais, prediais e de infraestrutura energética e atuar com sistemas de geração e distribuição de energia, de acordo com as normas técnicas, ambientais e de segurança, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento socioeconômico e energético da Mesorregião Norte do Estado do Ceará, com foco na inovação, na sustentabilidade e na inserção qualificada no mundo do trabalho.

Com relação aos objetivos específicos, o Plano de Curso apresenta:

g) Desenvolver competências técnicas para o dimensionamento, instalação e manutenção de sistemas elétricos de baixa e média tensão, conforme os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas vigentes e boas práticas da engenharia elétrica;

h) Capacitar o aluno para atuar em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com domínio dos processos e tecnologias envolvidas nos sistemas convencionais e alternativos, como solar e eólica;

i) Promover o domínio de instrumentos, *softwares* e tecnologias aplicadas à eletrotécnica, com ênfase em automação, comandos elétricos, eletrônica aplicada e sistemas digitais;

d) Fomentar a consciência crítica em relação ao uso eficiente e

FOR: GR
REV: JAA

3/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

sustentável da energia, incentivando práticas voltadas para a eficiência energética, responsabilidade socioambiental e respeito à legislação vigente;

e) Desenvolver habilidades de leitura, interpretação e elaboração de esquemas elétricos, diagramas e projetos técnicos, articulando conhecimentos teóricos e práticos em contextos reais de trabalho;

f) Aprimorar capacidades de diagnóstico e resolução de falhas em sistemas elétricos, utilizando raciocínio lógico, análise de dados e instrumentos de medição e controle;

g) Estimular competências empreendedoras e de gestão técnica, preparando o egresso para atuação autônoma ou como parte de equipes multidisciplinares em empresas de pequeno, médio e grande porte;

h) Incentivar a atuação ética, responsável e comprometida com a segurança do trabalho, mediante o cumprimento rigoroso das normas regulamentadoras e diretrizes de proteção ao trabalhador;

i) Oferecer formação humanística e social que permita ao técnico compreender a realidade regional e contribuir para o desenvolvimento de sua comunidade, especialmente no combate às desigualdades e na promoção da inclusão produtiva;

j) Preparar o estudante para o prosseguimento de estudos em nível superior, consolidando uma base sólida de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que ampliem suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

1.3 Da organização curricular

O Plano de Curso apresenta a matriz curricular com carga horária total de 1.500 horas, sendo 676 teóricas e 824 práticas, com trezentas horas destinadas ao estágio supervisionado. Está organizada em três Módulos, com qualificação profissional e certificação intermediária em Inspetor de Qualidade de Sistema Elétrico, no final do Módulo I, e em Instalador de Sistemas Elétricos Industriais, no Módulo II. Após a conclusão do Módulo III, o egresso receberá o diploma de Técnico em Eletrotécnica, com código 3131-05 na Classificação Brasileira de Ocupações, de acordo com a Portaria Ministerial nº 397, de 9 de outubro de 2002, (Do então Ministério do Trabalho e do Emprego).

Consta no Plano de Curso a descrição de todos os componentes curriculares de cada etapa de formação, contendo: nome do componente, código, carga horária teórica e prática, competências, habilidades, bases científico-tecnológicas e referências bibliográfica, conforme páginas 14 a 34 dos autos.

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

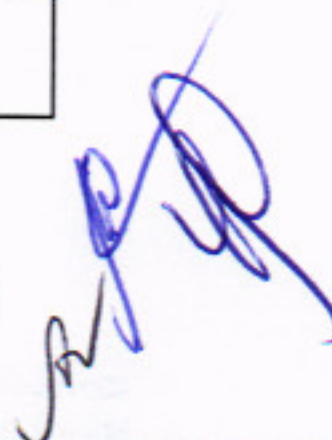
Cont./Parecer nº 32/2026

Os componentes curriculares estão distribuídos na matriz curricular em Módulos e são constituídos por disciplinas, de acordo com o Quadro a seguir:

MÓDULO I				
Certificação: Inspetor de Qualidade de Sistema Elétrico				
Nº	Componentes Curriculares	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1	Matemática Aplicada	38	10	48
2	Elettricidade e Eletromagnetismo	76	20	96
3	Inglês Instrumental	38	10	48
4	Informática Aplicada	10	38	48
5	Desenho Técnico	12	52	64
6	Higiene e Segurança do Trabalho	38	10	48
7	Introdução ao Curso e a Ética Profissional	38	10	48
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		250	150	400

MÓDULO II				
Certificação Intermediária: Instalador de Sistemas Elétricos Industriais				
Nº	Componentes Curriculares	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
8	Desenho Assistido por Computador	08	32	40
9	Eletrônica Analógica	30	30	60
10	Eletrônica Digital	30	30	60
11	Máquinas Elétricas I	38	10	48
12	Comandos Elétricos	16	64	80
13	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	20	60	80
14	Energias Alternativas	24	08	32
15	Estágio Supervisionado I	-	150	150

FOR: GR
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	166	384	550
----------------------------	-----	-----	-----

Nº	Componentes Curriculares	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
16	Automação Industrial	20	40	60
17	Geração Transmissão e Distribuição de Energia	52	08	60
18	Máquinas Elétricas II	30	30	60
19	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos	30	30	60
20	Eletrônica de Potência	30	30	60
13	Gestão de Manutenção	48	12	60
14	Empreendedorismo	32	08	40
15	Estágio Supervisionado II	-	150	150
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III		260	240	550
CARGA HORÁRIA DO CURSO		676	842	1.500

Síntese da matriz curricular

MÓDULOS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL
MÓDULO I	250	150	400
MÓDULO II	166	234	400
MÓDULO III	260	140	400
TOTAL DOS MÓDULOS	1.200		
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I e II	300		
TOTAL GERAL	1.500		

Aos concluintes do Módulo I - Qualificação: Inspetor de Qualidade do Sistema Elétrico, do Módulo II – Certificação Intermediária de Instalador de Sistema

6/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

Elétricos Industriais; e do Módulo III - diploma de Técnico em Eletrotécnica, após a devida comprovação de conclusão e certificação do curso de ensino médio.

De acordo com o Plano de Curso, o estágio supervisionado constitui um componente curricular essencial no curso ora em apreciação e observa o que determina a Lei nº 11.788/2008. Nessa etapa ocorrerá a consolidação da formação profissional dos discentes, integrando os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso, com as demandas do mercado de trabalho regional.

Essa Escola prevê o estágio de modo a atender às particularidades do setor elétrico no Norte do Ceará, região que vem apresentando um crescimento significativo nos segmentos de energias renováveis e infraestrutura energética. Com carga horária total de trezentas horas, será realizado nos dois últimos Módulos do curso, precedido por atividades práticas desenvolvidas em laboratórios especializados.

A instituição celebrou convênios com as seguintes empresas:

- a) Ducoco Produtos Alimentícios S/A - EM, vigência do convênio 5 (cinco) anos, datado de 23 de abril de 2025;
- b) Grupo Htech Soluções e Engenharia Ltda. - ME, validade por 5 (cinco) anos, com data de 9 de maio de 2025;
- c) Save Eletrotécnica Ltda, com vigência por 5 (cinco) anos, assinado em 2 de maio de 2025.

Essa Escola dispõe dos seguintes laboratórios:

- Informática com 15 (quinze) computadores com acesso à Internet, com programas de escritório e outros específicos para atender de maneira satisfatória aos alunos da escola. É um ambiente propício para a realização de atividades práticas, pesquisas, acesso ao acervo da biblioteca digital, simulações e desenvolvimento de projeto;

- Eletricidade e Eletrônica, dedicado ao estudo dos fundamentos da eletricidade e eletrônica, que constituem a base de toda a área da eletrotécnica. Os alunos realizarão experimentos e atividades práticas para aprofundar sua compreensão dos princípios e leis que regem os circuitos elétricos e eletrônicos;

- Acionamentos Elétricos, destinados ao estudo e à prática de sistemas de acionamentos elétricos, que desempenham um papel fundamental em diversas aplicações industriais e prediais;

- Máquinas Elétricas, local onde os estudantes aprofundarão seus conhecimentos sobre o funcionamento, as características construtivas e as aplicações de máquinas elétricas, que são componentes essenciais em sistemas de

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

geração, transmissão e utilização de energia elétrica;

- Instalações Elétricas, espaço dedicado ao estudo e ao projeto de instalações elétricas prediais e industriais, abrangendo desde os aspectos de segurança e normas técnicas até o dimensionamento de componentes e a elaboração de projetos. Os discentes aprenderão sobre a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e internacionais, instalações elétricas, princípios de segurança em eletricidade, métodos de dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção (disjuntores, fusíveis e DRs), critérios de projeto de iluminação e sistemas de aterramento;

- Controle e Automação, ambiente onde os alunos explorarão o mundo do controle e da automação industrial, que desempenham um papel cada vez mais importante na otimização de processos produtivos e na melhoria da eficiência de sistemas e estudarão os princípios de funcionamento e a programação de controladores lógicos programáveis (CLPs), que são dispositivos eletrônicos utilizados para controlar máquinas, processos industriais, diferentes tipos de sensores e atuadores utilizados em sistemas de automação;

- Sistemas Elétricos de Potência, espaço dedicado ao estudo dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, que são a espinha dorsal da sociedade moderna e compartilhará a mesma estrutura do laboratório de eletricidade e eletrônica. Os estudantes aprenderão sobre os princípios de funcionamento dos sistemas de potência, os métodos de análise de fluxo de potência, os dispositivos e sistemas de proteção utilizados para garantir a segurança e a confiabilidade dos sistemas, os conceitos de qualidade da energia elétrica e os aspectos relacionados com a operação e com o controle de redes elétricas. As atividades práticas incluirão a simulação de sistemas de potência utilizando *softwares* especializados, a análise de faltas e distúrbios em sistemas elétricos, o estudo de sistemas de proteção e a investigação de problemas de qualidade da energia.

A Instituição possui sala exclusiva da diretoria geral e pedagógica, espaço planejado para proporcionar conforto térmico e luminotécnico adequados, garantindo um ambiente produtivo e acolhedor para a equipe administrativa, docentes e visitantes; há uma infraestrutura completa, equipada com móveis e dispositivos de última geração para atender às demandas administrativas e pedagógica.

A sala dos professores foi concebida como um ambiente estratégico para o desenvolvimento das atividades docentes, seguindo os mesmos padrões de qualidade e acessibilidade que caracterizam toda a instituição, com seus 9 m² cuidadosamente planejados, representa muito mais que uma área de descanso: constitui-se como um centro de planejamento pedagógico, integração profissional e

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

preparação das atividades que fundamentam o processo educativo.

A Escola disponibilizará duas salas de aula que atenderão, inicialmente e de forma exclusiva, ao Curso Técnico em Eletrotécnica; foram projetadas para oferecer condições ideais de ensino-aprendizagem e possuem uma área de 35 m², dimensões cuidadosamente calculadas para acomodar com conforto até trinta alunos, garantindo o espaço necessário para a mobilidade segura e a realização de atividades práticas, quando necessário. Cada sala contém trinta cadeiras escolares, um quadro branco, uma cadeira e uma bancada para o professor; há sistema de climatização e isolamento acústico, criando um ambiente termicamente confortável e propício à concentração. A iluminação LED, com regulagem de intensidade, adapta-se a diferentes necessidades visuais e atividades pedagógicas. As televisões complementam a estrutura das salas, propiciando para os professores a projeção de suas aulas e o melhor aprendizado dos alunos.

A Escola organizou estrategicamente seus setores administrativos fundamentais:

- 1) recepção posicionada na entrada com mesa de atendimento principal, área de espera confortável e painéis informativos, criando o primeiro ponto de contato acolhedor para quem chega à Instituição;
- 2) secretaria escolar, núcleo do processamento documental com mesa de atendimento, área de arquivo físico, que garantirá a guarda de todos os registros acadêmicos;
- 3) tesouraria com seu guichê de atendimento financeiro e área de processamento de pagamentos; completa o conjunto, permitindo que questões burocráticas e financeiras sejam resolvidas de maneira integrada.

A Instituição dispõe de duas unidades sanitárias completas - uma feminina, com 6 m² e outra masculina, com 10 m² de área construída, dimensionadas para atender adequadamente à demanda. Foram projetadas seguindo rigorosamente as normas técnicas de acessibilidade e padrões de higiene, refletindo o compromisso da escola com o bem-estar de toda a comunidade escolar.

A Escola firmou convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Itapipoca, que permitirá o uso compartilhado de um auditório moderno e bem equipado, localizado estrategicamente na Rua José Romero, nº 428, a poucos metros da Instituição.

Essa Escola adotou a plataforma "Minha Biblioteca" como solução para seu acervo bibliográfico, com o respaldo legal do Item VII do Art. 8º da Resolução CNE/CEB nº 485/2020. Para garantir o pleno acesso a esse rico acervo digital, essa Escola disponibilizará na sala de multimeios um computador de última geração,

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

conectado em alta velocidade com a internet e especialmente configurado para acesso à plataforma. Cabe ressaltar que no Plano de Curso consta que o acesso ao acervo virtual da biblioteca também poderá ser feito a partir do laboratório de informática.

1.4 Da equipe gestora e corpo docente

Elaine Cristina Lima Correia, graduada em Serviço Social, bacharelado/Universidade Anhanguera, com especialização em Gestão Escolar e em Psicologia Social e Comunitária, ambas Faculdade Venda Nova do Imigrante, responde pela direção pedagógica, dedicando quarenta horas semanais; a coordenação do curso se encontra sob a responsabilidade de Marcos Antônio Ferreira de Azevedo, com curso superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, grau tecnólogo, e especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, realizados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE), com regime de quarenta horas de trabalho semanal, exclusivamente, na coordenação do curso; Halvaro Homário, graduado em Engenharia Elétrica, bacharelado/Unifor, especialista em Gerenciamento de Projetos e em Engenharia de Segurança, concluídos na Faculdade Ateneu, é o responsável pela supervisão do Estágio Supervisionado, com vinte horas semanais de trabalho, e Maria Isabel Guilherme Pacheco, está devidamente habilitada para exercer a função de secretária escolar, com certificado emitido pelo Colégio Júlia Fialho, Registro nº 108-19, com regime de trabalho de quarenta horas semanais. Encontra-se no Sisprof um Termo de Compromisso devidamente assinado por todos os participantes da gestão, coordenação, supervisão e secretaria escolar.

O corpo docente é constituído por nove docentes, sendo cinco bacharéis, dois licenciados e dois tecnólogos; dois possuem pós-graduação (especialização) *lato sensu*, conforme Quadro a seguir contendo a formação, a titulação e os componentes curriculares distribuídos por disciplinas:

QUADRO II

DOCENTE	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
1. Ângelo Marcílio Marques dos Santos	1. Eletrônica Analógica; 2. Eletrônica Digital; 3. Eletrônica de Potência; 4. Instalações Elétricas de Baixa Tensão.	Engenharia Elétrica, grau bacharelado/UFC Especialista em Engenharia Elétrica, com Ênfase em Sistemas.
2. Carolina Barroso Bezerra	1. Desenho Técnico; 2. Desenho Assistido por Computador.	Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado/UFC
3. Diego Bruno de Olanda	1. Eletricidade e	Engenharia Elétrica, grau

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

Alves	Eletromagnetismo; 2. Comandos Elétricos; 3. Introdução ao Curso Técnico e a Ética Profissional; 4. Máquinas Elétricas 1.	bacharelado/Unifor.
4. Halvaro Homário	1. Energias Alternativas; 2. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia; 3. Higiene e Segurança do Trabalho; 4. Estágio Supervisionado	Engenharia Elétrica, grau bacharelado/UFC. Especialista em Engenharia e Segurança do Trabalho e em Gerenciamento de Projetos, ambos, Faculdade Ateneu.
5. Juliana Ditta de Oliveira	1. Inglês Instrumental.	Letras, grau licenciatura, Centro Universitário Augusto Mota.
6. Márcio Cajaseira Freire	1. Matemática Aplicada.	Matemática, grau licenciatura – UVA.
7. Marcos Antônio Chaves Ricarte	1. Empreendedorismo.	Administração, grau bacharelado – UECE
8. Samuel Sanders da Silva	1. Informática Aplicada.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnólogo/Faculdade Ateneu
9. Wagner Barros do Nascimento	1. Automação Industrial; 2. Gestão de Manutenção; 3. Acionamento Hidráulicos e Pneumáticos; 4. Máquinas Elétrica 2	Manutenção Industrial, grau tecnólogo/Instituto Centro de Ensino Tecnológico.

1.5 Do Regimento Escolar

O documento foi elaborado com fundamento na Resolução CEC nº 395, de 16 de março de 2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e consta dos seguintes Títulos:

I – Da Identificação da Escola e Finalidades; II – Da Organização Administrativa e do Funcionamento; III – Do Regime Escolar, Didático e das Normas de Convivências e IV – Das Disposições Gerais. Encontra-se organizado em 179 Artigos, constituído em Títulos, Capítulos, Seções e Subseções. Sua parte dispositiva apresenta Artigos, Parágrafos, Incisos e Alíneas.

FOR: GR
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

Ressalto, que o Regimento ora apreciado, apresenta um Seção – Da Educação de Direitos Humanos, Cultura e Justiça Restaurativa e uma Seção – Da Política de Uso de Aparelhos Eletrônicos Portáteis Pessoais.

1.6 Da tramitação do processo

O processo foi protocolado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica NUP 30021.001513/2025-17, em 27 de junho de 2025. A solicitação foi apreciada pela técnica da Cédula de Educação Superior e Profissional (Cedup), Maria Lúcia Gregório, que emitiu a Folha de Informação nº 131, em 28 de julho de 2025. As folhas 3 a 11 apresentam os seguinte itens de diligência:

a) Inserir Laudo Técnico contendo as condições de salubridade e segurança do imóvel para fins educacionais, expedido por profissional habilitado nos termos da legislação vigente;

b) Fazer algumas adaptações (atualizações) no Projeto Pedagógico Institucional e no Regimento Escolar agregando a tríade de Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, regulamentadas pelo Parecer CEE nº 924/2024 e pela Resolução CEE nº 514/2024; inserir, também, a Lei nº 15.100/2025;

c) Informar a carga horária teórica, prática e total dos componentes curriculares;

d) Especificar o número de turmas, carga horária semanal e horário de funcionamento;

e) Integralização curricular com duração estimada;

f) Especificar o número de salas de aula da Instituição;

g) Mencionar a carga horária das certificações intermediárias;

h) Rever o Plano de Curso e seguir as orientações da Resolução CEE nº 485/2020;

i) Mencionar no Plano de Curso a carga horária semanal das aulas;

j) Refazer a lotação dos professores de acordo o Art. 19 da Resolução CEE nº 485/2020;

k) Mencionar no quadro técnico-administrativo o diretor geral e suas respectivas habilitações e carga horária semanal dedicada à Instituição;

l) Organização curricular: rever as Resoluções CEE nºs 466/2018 e 485/2020;

m) Somar as aulas práticas sem o estágio supervisionado;

12/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

n) Mencionar no Plano de Curso a vigência das empresas conveniadas para a realização do estágio supervisionado e os aspectos de inclusão social e atendimento apropriado para estudantes com deficiência (aspectos pedagógicos e físicos);

o) Compatibilizar as informações do Quadro de lotação de professores com a matriz curricular e Quadro do perfil de pessoal docente e técnico;

p) Rever o acervo bibliográfico e atualizá-lo no Sisprof;

q) Rever os documentos da Instituição que estão com o prazo de validade expirado, inserindo os atualizados;

r) Rever o Art. 7º, Inciso I da Resolução CEE nº 485/2020.

A Informação nº 161, de 22 de setembro de 2025, foi incluída nos autos, após a constatação de que a Instituição respondeu aos itens da diligência solicitada, com a comprovação da inclusão dos documentos inseridos no Sisprof. Registre-se, ainda, que a instituição agregou no Projeto Pedagógico Institucional (páginas 107 a 109) e no Regimento Escolar, (páginas 56 a 58) o disposto na Resolução CEE nº 514/2024 e na Lei nº 15.100/2025.

O pleito foi submetido à avaliação de José Renato de Brito Sousa, graduado, em Engenharia Elétrica, bacharelado pela Universidade de Fortaleza (Unifor), mestre pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e doutor pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com vista ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. Consta dos autos que o especialista avaliador assinou o Termo de Compromisso em 22 de setembro de 2025.

Pela Portaria nº 221, de 23 de setembro de 2025, da Presidência deste egrégio Conselho, publicada no DOE [Série 3 | ANO XVII Nº 184] dia 30 de setembro de 2025, página 15, foi designado como especialista avaliador.

1.7 Do processo avaliativo

O processo avaliativo deu-se com avaliação presencial em 11 de outubro de 2025, que culminou com um Relatório prévio do especialista, elaborado a partir da aplicação do Instrumento de Avaliação Comum para Fins de Credenciamento com Reconhecimento de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial.

Deve-se ressaltar que, ao efetivar a análise do processo de reconhecimento do curso, considera-se a legislação vigente para a educação profissional, tanto do ponto de vista federal, quanto do ponto de vista estadual e em atendimento ao estabelecido pela Lei Estadual nº 17.838/2021, que dispõe sobre este CEE:

FOR: GR
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

Art. 5º Caberá ao CEE deliberar sobre os atos de autorização para o funcionamento, o credenciamento e o recredenciamento da instituição de ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos, à luz da legislação educacional vigente.

§ 1º As concessões previstas no *caput* deste artigo dar-se-ão mediante avaliação das condições de oferta realizada por especialista das várias áreas, indicados pela Presidência do CEE, dentre aqueles profissionais que compõem o Banco de Avaliadores e/ou por técnicos do Conselho .

O instrumento utilizado encontra-se organizado inicialmente, com dados do especialista avaliador; da Instituição; do diretor geral; do diretor pedagógico; da secretaria escolar e da oferta de vagas, além das seguintes Dimensões:

Dimensão 1 – Gestão Escolar e Instrumento de Gestão contendo 13 (treze) itens, cuja média obtida foi 3,20.

Destaco os comentários do especialista avaliador.

A Instituição dispõe de diretor habilitado para a função. A carga horária é suficiente para o trabalho de administração da Escola. Suas atribuições estão definidas no Regimento Escolar. Há indicativo de prática de inclusão de pessoas com deficiência no PPI.

Há política de valorização de pessoal, mas não há ou não está prevista no PPI a liberação de pessoal para participar de programa de formação continuada.

O diretor e a secretaria escolar são habilitados e os professores têm habilitação ou são bacharéis na área, na forma da lei, há exigência de formação para coordenação de cursos e orientação de estágio.

Os professores apresentam formação (licenciatura, bacharelado, tecnólogo) na área ou em áreas afins. Assumem até o máximo de quatro disciplinas distintas e conforme sua formação.

Com relação à secretaria escolar, além do espaço físico e infraestrutura adequados, existe um auditório virtual para gestão escolar (<https://www.sponte.com.br>)

Os docentes estão cadastrados no Sistec/MEC. Os diplomas são registrados em livro próprio ou em meios digitais, dos diplomas constam os dados de identificação do concluinte, e denominação do curso, eixo tecnológico, data de conclusão e a estrutura curricular do curso com as respectivas unidades de aprendizagem e as carga horárias cursadas, acompanha o diploma o histórico escolar do estudante com as datas de início e término do curso e a data da expedição.

FOR: GR
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

14/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

A instituição tem Regimento Escolar, está atualizado, é de conhecimento de toda a comunidade. Há Ata de aprovação. Está atualizado e inserido no Sisprof/CEE.

A instituição tem PPI organizado conforme normas do CEE, está inserido no Sisprof/CEE e está atualizado. Porém, não faz referência aos componentes curriculares.

O PPI é avaliado anualmente, é atualizado e reformulado a partir da avaliação e a reformulação é apresentado à comunidade escolar e inserido no Sisprof/CEE. Existe coerência entre o PPI e o Regimento Escolar.'

Dimensão 2 – Aspectos Pedagógicos constituído por 17 (dezassete) itens, a nota atribuída foi 3,71, cujos comentários do especialista avaliador transcrevo a seguir:

"A organização curricular atende à legislação vigente. A estrutura curricular está implantada, considera a flexibilidade e a interdisciplinaridade, cumpre a carga horária do CNCT, e a hora aula é calculada em hora relógio e evidencia a articulação da teoria com a prática, a interdisciplinaridade e transversalidade do conhecimento.

Os componentes curriculares de cada etapa de formação estão descritos em termos de competências, habilidades e bases científico-tecnológicas, com a indicação de, pelo menos, três referências bibliográficas atualizadas. A prática profissional intrínseca ao currículo é desenvolvida em ambientes de aprendizagem adequados tais como: laboratórios e/ou oficinas disponibilizados nas unidades de ensino, próprias ou conveniadas e a oferta de turmas estão cadastradas no cadastro do Sistec/MEC.

A estrutura do Plano de Curso atende integralmente às determinações da Resolução do CEE, apresenta todos os tópicos definidos na norma, foi elaborado conforme a última DCN e atende à última edição do CNCT quanto à carga horária e deixa claro quais os campos de atuação do concluinte, atende o que disciplina o CNCT sobre estágio (se obrigatório). O curso é ofertado na forma subsequente.

Os objetivos estão claros no Plano de Curso e são implementados, considerando o perfil de conclusão do egresso, a estrutura curricular, e os campos de atuação. Porém, o perfil do egresso consta do Plano de Curso, mas não está de acordo com as DCN nem com o CNCT.

Os procedimentos de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos no Plano de Curso estão expressos com clareza, há rotinas definidas que possibilitam o acompanhamento das aprendizagens dos discentes para recomposição das aprendizagens com programação para atividade de recomposição paralela e final.

A avaliação da aprendizagem é contínua e tem prevalência dos aspectos

15/20



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

qualitativos sobre os quantitativos, é realizada ao longo do curso com provas parciais e finais, a instituição tem programa de recomposição permanente de aprendizagem.

Na matriz curricular é ofertado o estágio obrigatório conforme determina o CNCT, o qual é realizado ao longo do curso. Cumpre a carga horária exigida, é realizado a partir de planejamento prévio, promove a relação entre teoria e prática e é tratado como prática profissional. A instituição dispõe de Orientador de Estágio com carga horária suficiente para o trabalho de acompanhamento.

Os termos de convênio são apresentados no SISPROF e Plano de Curso. No Plano de Curso está previsto o Relatório de Estágio.

Existe certificação intermediária: Inspetor de Qualidade do Sistema Elétrico (ao final do Módulo I) e Instalador de Sistemas Elétricos Industriais (ao final do Módulo II).

Com base na certificação intermediária emitida após a conclusão de cada módulo da matriz curricular, sugere-se sob o ponto de vista técnico, que a carga horária do estágio obrigatório seja dividida da seguinte forma: 150 h no Módulo II e 150 h no Módulo III. Portanto, a matriz curricular deve ser alterada.

O material didático-pedagógico não está previsto no Plano de Curso e o curso não dispõe de material didático específico. Porém, conforme o grupo gestor da instituição os docentes materiais didáticos diversos no ambiente virtual de gestão escolar (<https://www.sponte.com.br/>).

Os professores têm horas reservadas para planejamento individual e coletivo e este é coordenado e acompanhado pelo diretor pedagógico que monitora seu cumprimento, há espaço apropriado para que os professores se reúnam para elaborar planejamento.

Dimensão 3 – Infraestrutura consta de 4 (quatro) itens, cuja nota atribuída foi 3,25, e dos comentários do especialista avaliador destaco:

“Praticamente todos os professores têm a formação comprovada (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo em áreas afins ou correlatas) exigida para ministrar as disciplinas sobre sua responsabilidade, assumem até quatro disciplinas e têm carga horária suficiente para sala de aula, planejamento, e acompanhamento dos discentes.

De acordo com o grupo gestor da instituição, a maioria dos professores comprovam experiência na docência da educação profissional técnica de ensino médio.

O curso dispõe de Coordenador Pedagógico. O trabalho de Coordenação Pedagógica está estabelecido no Plano de Curso. O profissional é qualificado na área do Curso e a carga horária é suficiente para o trabalho de gestão do curso (planejamento, avaliação e acompanhamento).

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

O curso dispõe de Orientador de Estágio, este tem formação na área do Curso e a carga horária é suficiente para cumprir as etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação do estágio.

Dimensão 4 – Infraestrutura consta de 10 (dez) itens, cuja nota atribuída foi 2,69, e dos comentários do especialista avaliador destaco:

As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes, são iluminadas, ventiladas/climatizada, higienizadas adequadamente, com quadro branco, tem rampas de acesso, largura das portas para acesso de cadeirantes, tem segurança, são organizadas e esteticamente arrumadas, as carteiras são conservadas, em tamanho adequado aos estudantes e em número suficiente.

A instituição dispõe de sala ampla e apropriada para a diretoria. Porém, não possibilita visão do que ocorre no espaço escolar. E confortável, climatizada, iluminada, organizada, a largura da porta possibilita o acesso de cadeirante, espaço para atendimento aos usuários, mesas, cadeiras, armários, computador com acesso à internet, impressora e acessibilidade e apresenta segurança.

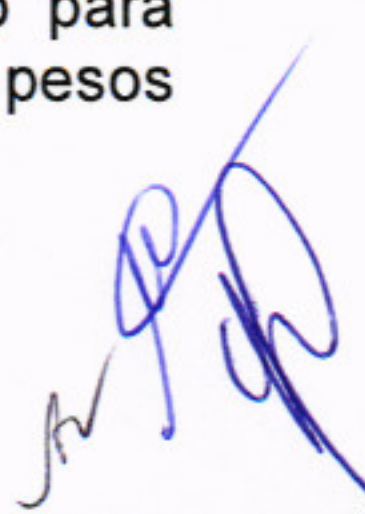
A biblioteca não tem espaço físico na escola. A biblioteca é virtual (<https://minhabiblioteca.com.br/>). Cada aluno do curso pode acessar os títulos disponíveis na biblioteca virtual. Há laboratório de Informática, está instalado em local apropriado, com pessoas diretamente responsáveis pela gestão. Existe acessibilidade. Os itens de segurança e o material de consumo é adequado e suficiente. O número de máquinas é suficiente para atender os estudantes, as máquinas são modernas, o sinal da internet é rápido e estável.

No momento da visita de avaliação existe um laboratório específico ao curso, instalado em local apropriado. Porém, atende parcialmente às determinações do CNCT. Há pessoas diretamente responsáveis pela gestão. Existe acessibilidade. Os itens de segurança e o material de consumo é adequado e suficiente. O referido laboratório precisa ser melhor equipado para atender a todas as disciplinas da formação profissional.

A partir desse instrumento são atribuídas notas de 1 a 4, sendo 1 e 2 insatisfatórias, 3 e 4 satisfatórias e calculadas médias com precisão de até duas casas decimais. Em decorrência e obtida a Avaliação Final da Instituição para credenciamento e para o reconhecimento de curso, que considera os pesos atribuídos às quatro dimensões.

A avaliação apresenta os resultados a seguir:

QUADRO III



17/20

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

Dimensões	Total de Pontos das notas	Numero de Indicadores Avaliados	Média Obtida para Cada Dimensão	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	32	10	10	2	6,40
Dimensão 2	52	14	14	3	11,14
Dimensão 3	13	4	4	2	6,50
Dimensão 4	35	13	13	3	8,08
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					32,21

*com precisão de até duas casas decimais

TOTAL DE PONTOS DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO 32,21/10 = 3,21
--

*Com precisão de até duas casas decimais.

*Total de pontos com peso – 10.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em apreço, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; ao Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo de nº 8.268, de 18 de junho de 2014; à Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial de nível médio; ao Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamentou a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; ao Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, que alterou o de nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; à Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que criou o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas, autarquias com autonomia administrativa e financeira e com estrutura federativa; à Resolução nº 74, de 5 de julho de 2019, do Conselho Federal de Técnicos Industriais, que disciplinou e orientou as prerrogativas e atribuições dos técnicos industriais com habilitação em Eletrotécnica; à Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019, que aprovou a tabela de títulos de profissionais dos técnicos industriais no Sinceti; à Resolução CFTI nº 100, de 27 de abril de 2020, que estabeleceu quais profissionais estão habilitados a atuar no âmbito de elaboração e execução de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios perante o Corpo de Bombeiros; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 5, de 12 de novembro de 2020, de apreciação de proposta apresentada pela SETEC/MEC para a 4ª Edição do CNCT; à Resolução CEC nº 395, 16 de março de 2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

Ceará; à Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e à Resolução CEE nº 485/2020, que alterou dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a análise documental da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup) deste Conselho; o Relatório do especialista avaliador designado para verificar o pleito e a interlocução realizada com o avaliador, voto, favoravelmente, pelo credenciamento da Escola Técnica Cearense, Instituição mantida pela Escola Técnica Cearense Ltda. e sediada na Rua Osvaldo Cruz, nº 335, Loja A, Bairro Centro, CEP: 62.500-022, no município de Itapipoca; pelo reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com qualificação profissional e certificações intermediárias em Inspetor de Qualidade e em Instalador de Sistemas Elétricos Industriais, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao curso de ensino médio, com a oferta de duas turmas, com 30 (trinta) vagas semestrais, nos turnos matutino das 8h às 12h e no noturno das 18h às 22h, com 20 (vinte) horas semanais, pela referida Escola, com validade até 31 de dezembro de 2027, e pela homologação do Regimento Escolar.

Recomendo a essa Escola:

- que no próximo pedido de credenciamento da instituição e de renovação de reconhecimento de curso, os instrumentos de gestão: Projeto Pedagógico Institucional, Regimento Escolar e Plano de Curso sejam elaborados de acordo com o disposto na Resolução CEE nº 520/2025;

- após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), incluir os dados dos discentes no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), do Ministério da Educação (MEC), em seguida à conclusão do Curso, alterar o “status” do estudante para Concluído, fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro no Sistec, o número do Parecer de credenciamento da Instituição e do Parecer de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, com as respectivas data de validade e publicação no D.O.E, e registrar em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, em conformidade com a Resolução CEE nº 485, aprovada em 15 de julho de 2020.

É o parecer, salvo melhor juízo.

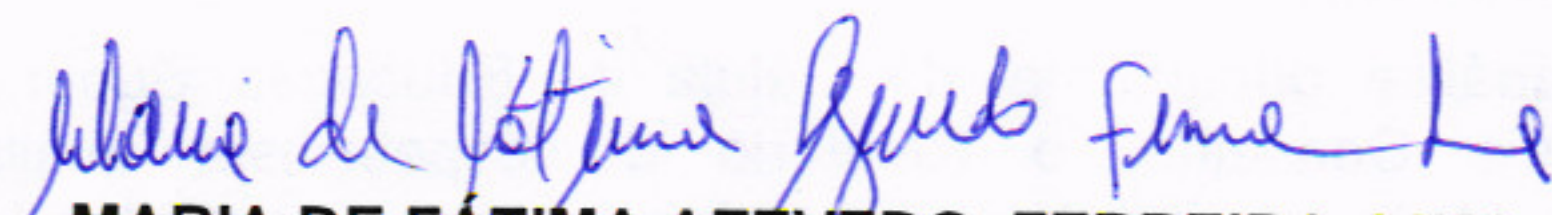
19/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 32/2026

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

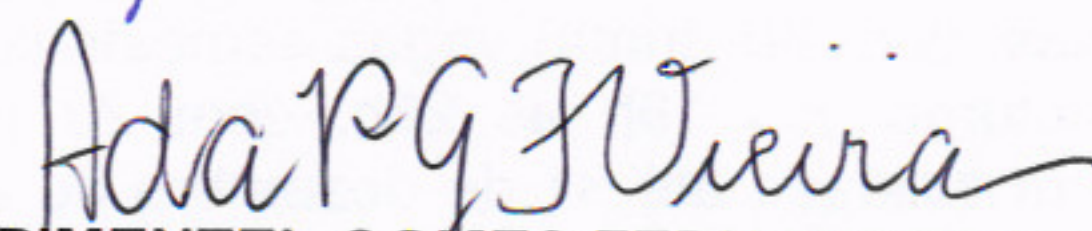
Parecer aprovado, por unanimidade das presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2026.



MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA
Relatora



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE